



DECRETO Nº 0040/2016

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Educação, criado através da Lei nº 1154/2016, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, representantes dos segmentos sociais envolvidos no processo educacional do município, tanto em instituições públicas quanto privadas, para o Mandato de 04 (quatro) anos, como segue:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Angela Maria Candioto Nunes**

RG: 4.192.229-0

CPF: 621.703.689-49

Suplente: **Debora Graziele Barbosa**

RG: 8.263.609-9

CPF: 046.558.829-80

Representante do QPM da rede municipal de ensino:

Titular: **Vania Cristina Rapouza Vieira**

RG: 7.619.860-8

CPF: 045.153.419-01

Suplente: **Marcia Alves Coimbra da Silva**

RG: 9.319.283-4

CPF: 050.672.619-35



Representante de Pais de Alunos da rede municipal de ensino:

Titular: **Andressa Bilha Guari**

RG: 6.927.226-6

CPF: 045.581.159-89

Suplente: **Edna Cristina Cortareli**

RG: 7.729.817-7

CPF: 045.940.499-74

Representante de Diretores da rede municipal de ensino:

Titular: **Vera Lucia Fabris Rodrigues**

RG: 4.192.193-5

CPF: 676.627.579-00

Suplente: **Maria das Graças Germano da Silva**

RG: 4.470.442-0

CPF: 749.785.279-53

Representante de Especialista da rede municipal de ensino:

Titular: **Jania Pavinati Facchini**

RG: 5.439.239-7

CPF: 744.641.089-20

Suplente: **Edna Coelho Bolonha**

RG: 4.972.803-4

CPF: 704.752.619-68

Representante da sociedade civil:

Titular: **Fátima Aparecida Fabris Pereira**

RG: 4.900.203-3

CPF: 856.368.869-34

Suplente: **Lorrana Priscila Pereira**

RG: 12.898.743-6

CPF: 092.457.039-32



Representante da Rede de Proteção Sócio Assistencial:

Titular: **Ariani Vilhena de Paiva**

RG: 6.771.034-7

CPF: 896.852.619-20

Suplente: **Mariana Tinoco Romano**

RG: 7.397.957-9

CPF: 047.288.539-18

PRESIDENTE

- VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE

- VANIA CRISTINA RAPOUSA VIEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 14 de Abril
de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL